



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2116, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Determina a republicação, em virtude de erro material, da [Resolução Administrativa nº 2061, de 20 de março de 2019](#), que alterou dispositivos do Estatuto da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Mauricio Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e a Exma. Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel,

considerando a [Resolução Administrativa nº 2061, de 20 de março de 2019](#), que alterou dispositivos do Estatuto da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT;

considerando a existência de erro material na [Resolução Administrativa nº 2061](#), exclusivamente no que se refere à indicação dos dispositivos alterados no Estatuto da ENAMAT;

considerando a necessidade de correção do equívoco constatado no referido ato normativo, a fim de que seu texto reflita fielmente as alterações no Estatuto aprovadas pelo Tribunal Pleno,

**RESOLVE**

Determinar a republicação da [Resolução Administrativa nº 2061, de 20 de março de 2019](#), a fim de corrigir erro material relativamente à indicação dos dispositivos alterados no Estatuto da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, aprovado pela [Resolução Administrativa nº 1158, de 14 de setembro de 2006](#).

Publique-se.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.